



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO CONSEMA Nº 07/2002

Considerando a importância ambiental da Região de Itapeva para o Rio Grande do Sul e o País;

Considerando que as diversas instituições com atuação ambiental trabalham a décadas pela criação do Parque Estadual de Itapeva;

Considerando que já existe recursos aprovados para aplicação no Parque Estadual de Itapeva;

O CONSEMA reconhece, por unanimidade, a importância da criação do Parque Estadual de Itapeva, conforme delimitação proposta pelo DEFAP/SEMA, ainda no ano de 2002.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2002.

Claudio Langone
Secretário de Estado
Presidente do CONSEMA

Nilvo Luiz Alves da Silva
Diretor-Presidente da FEPAM
Secretário Executivo do CONSEMA